



**ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**RESOLUÇÃO FME Nº 55/2021**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidores: **I - Raquel Santos da Silva Alves**, mat. 45.131, CPF nº 085.760.137-70 e **II - Fabiula da Silva Santos**, mat. 28.665, CPF nº 083.202.937-82

**Art. 2º** - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do processo nº 378/2021, contrato FME nº 26/2021, relativo a Contratação de Serviços na Gestão de Apoio a Educação, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada de qualquer um dos membros acima, fica designado o servidor: **I - Gláucia Vieira dos Santos**, mat. 45.342, CPF nº 847.929.657-72

**Art. 3º** - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

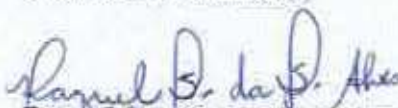
**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).


**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 08 de novembro de 2021.

  
**MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Matrícula 44.719

Ciência dos servidores,

  
**Raquel Santos da Silva Alves**, mat. 45.131  
 CPF nº 085.760.137-70/ Email: [raqueldiretoran@gmail.com](mailto:raqueldiretoran@gmail.com)  
 designado como presidente

  
**Fabiula da Silva Santos**, mat. 28.665  
 CPF nº 083.202.937-82/ Email: [fabiulasantos1979@hotmail.com](mailto:fabiulasantos1979@hotmail.com)

  
**Gláucia Vieira dos Santos**, mat. 45.342,  
 CPF nº 847.929.657-72/ Email: [1964.glauciavieira@gmail.com](mailto:1964.glauciavieira@gmail.com)

*Publicado no D. Oficial  
 de Itaboraí, ano III, nº 202,  
 ser. 2 em 09/11/21.*

*folha 25124.*